



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 26/2013 ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGOS 130 E ARTIGO 137, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

(Iniciativa/Autoria – Vereador Elcio Souto de Paula “Dunga”)
(Apoio – Vereadores: Ademir Donizete da Silva, Márcio de Oliveira, Roseli Costa,
Paulo Almeida de Oliveira Júnior “Ninão”, Vantuir Nelson Siqueira Costa “Bibi”)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 56 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - O artigo 130 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130 – São proibidas aos agentes públicos, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, nos três meses que antecedem o pleito eleitoral e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

- a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
- b) a nomeação dos aprovados em concurso público homologado até o início daquele prazo;
- c) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

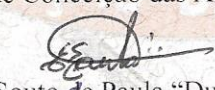
Parágrafo único:

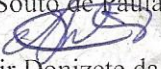
Art. 2º - O Parágrafo único do artigo 137 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: A criação e extinção dos cargos da Câmara, bem como a fixação e alteração de seus vencimentos, dependerão de projeto de resolução de iniciativa exclusiva da Mesa.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 26 de março de 2013.


Vereador Elcio Souto de Paula “Dunga” - Presidente

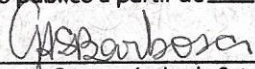

Vereador Ademir Donizete da Silva – Vice-Presidente


Vereador Márcio de Oliveira – 1º Secretário


Vereadora Roseli Costa – 2ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG**

Documento afixado em local de amplo
acesso público a partir de 26/03/2013


Responsável pelo Setor